



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 86 DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Comenda do Mérito Ecológico ao Sr. Haroldo Manoel Gonzaga**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica Concedida a Comenda do Mérito Ecológico ao Sr. Haroldo Manoel Gonzaga, por suas ações relevantes em prol da preservação do meio ambiente.

**Art. 2º-** A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

**Art. 3ª** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2017

---

AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA  
PRESIDENTE